



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

DECRETO Nº 1.719, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

FIXA O VALOR DA UFIRMA – UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e diante das informações constantes do Processo 02/2001.

DECRETA:

Art. 1º É fixada em R\$ 3,145 (três reais, cento e quarenta e cinco centésimos), o valor da UFIRMA – Unidade Fiscal de Referência do Município de Alumínio, calculada nos moldes da Lei Municipal nº 564, de 27.12.2000, **para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 de dezembro de 2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 28/12/2015.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos